

**LEI N.º 0865/23 de 28/11/2023.**

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO		01.000	Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE		01.001	Câmara Municipal de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE			Manutenção do Parlamento Jovem
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			01.031.0001.2.002
ELEMENTO			3390(05)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	5.500,00(cinco mil e quinhentos reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO		01.000	Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE		01.001	Câmara Municipal de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE			Manutenção do Poder Legislativo Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			01.031.0001.2.001
ELEMENTO			3190(01)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$	5.500,00(cinco mil e quinhentos reais);

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 28 de Novembro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal